



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

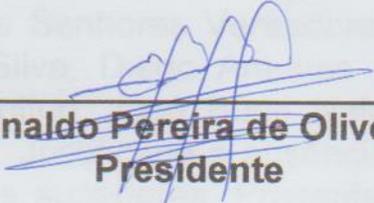
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"

CNPJ.: 01.822.324/0001 - 78

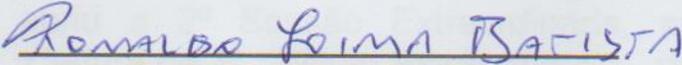
ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2021.

Aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 18:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba, Casa "Antônio Faustino Dantas", localizada a Rua João Salviano nº 110, no Centro de Coremas – Paraíba, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo, sob a Presidência do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira e Secretariada pela Senhora Vereadora Janaína Lino Malheiro, auxiliado pelo 2º Secretário Senhor Vereador José Kleydison da Silva. Comparecendo os Senhores Vereadores: José Laedson Andrade Silva, Gilmar Oliveira da Silva, Diego Antunes Cavalcante Lopes e Silva, Francisco de Assis Clementino, José Buriti Neto, Ronaldo Lima Batista e Janderley Batista de Sousa. Justificada a ausência do Senhor Vereador José Erivan da Silva, por motivos superiores. Presentes ainda, o Senhor Prefeito Interino Irani Alexandrino da Silva e servidores do Legislativo. Em seguida, o Senhor Presidente abriu a 2ª Sessão Extraordinária, autorizando a 1ª Secretária a realizar a leitura da 1ª Sessão Extraordinária. realizada a Leitura da Ata, a mesma foi submetida a discussão e logo após votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. Na seqüência, o Senhor Presidente autorizou a leitura do Edital de Convocação de nº 003/2021, de 16 de março de 2021, do Gabinete da Presidência, ancorado pelos artigos 30, Inciso XIII, Alínea "a", 123, 136 e 137, Incisos II e III do Regimento Interno e Parágrafos 2º e 3º, Incisos II e III do artigo 16 da Lei Orgânica Municipal, mantendo a seguinte Ordem do Dia, em razão do Ofício GABPMC nº 018/21, de 15 de março de 2021, do Senhor Prefeito Municipal Interino do Município de Coremas, Irani Alexandrino da Silva, para regulamentação da LEI 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que baseado no Art. 118, Parágrafo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coremas, apresenta em regime de Urgência Simples para discussão e votação do Plenário do **PROJETO DE LEI Nº 399/21, de 15 de março de 2021**, do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB". Após a referida leitura o referido Projeto de

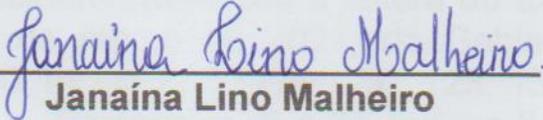
Lei, e solicitado o Regime de Urgência e a dispensa dos Pareceres das Comissões pertinentes pelo Senhor Vereador e Líder a Bancada do Executivo na Câmara Municipal, José Laedson Andrade Silva, o pedido foi catado por unanimidade pelos Senhores Vereadores, em razão de apresentar fundamental interesse público. Seguindo-se, o mesmo foi submetido a discussão do Plenário, onde foi discutido pelos Senhores Vereadores: Janderley Batista de Sousa e Ronaldo Lima Batista, onde deliberaram sobre a forma de interpretação do regime de urgência e que a Mesa Diretora deveria galgar dos prazos e normas regimentais para que as matérias tivessem maior compreensão dos mesmos. Passo seguinte, o Senhor Vereador José Laedson Andrade Silva, ofertou a todos os Parlamentares dando maiores esclarecimentos em relação e propositura apresentada e sua urgência para a melhoria da Educação coremense. Após verificado todos os tramites legais, o Senhor Presidente, colocou o **Projeto de Lei nº 399/2021 do Poder Executivo** em votação, sendo o mesmo Aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. Não havendo mais nenhuma matéria na Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu por encerrada a Presente Sessão Extraordinária, agradecendo mais uma vez a presença de todos. E para constar, Eu, Janaína Lino Malheiro, 1ª Secretária, lavro a presente Ata, que lida, discutida e aprovada, vai por mim assinada, pelo presidente e demais Vereadores presentes.



Edinaldo Pereira de Oliveira
Presidente



Ronaldo Lima Batista
Vice-Presidente



Janaína Lino Malheiro
1ª Secretária

José Kleydison da Silva
2º Secretário